

PORTARIA Nº 058/2021/SAOR/SINFRA

Institui Comissão com a finalidade de responsabilizar os membros pelo recebimento definitivo e aprovação dos Projetos Básicos e Executivos de Obras Rodoviárias Contratadas pela SINFRA.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS RODOVIÁRIAS, no uso das suas atribuições e prerrogativas legais, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, 21 de Fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Institui Comissão no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, com a finalidade de responsabilizar os membros pelo recebimento definitivo e aprovação dos Projetos Básicos e Executivos de Obras Rodoviárias.

Presidente:

Julio Xavier Bertulio - Matrícula nº 71676

Membros:

Moisés Kim - Matrícula nº 57301,

Ubirajara Pereira da Silva - Matrícula nº Matrícula 80765

Keico Isaura Yamamura Bueno - Matrícula nº 204955

Suplente:

Auriele Mazzer Marques Silva - Matrícula nº Matrícula 257722

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário a partir desta data, e terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias.

Cuiabá - MT, 28 de abril de 2021

Eng.º Nilton de Brito

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

(documento original assinado)